



DECRETO Nº 04296/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 921.579,71 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	821		100	2.000,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	820	FEB.30	119	899.224,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	454		100	8.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455		100	115,18
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476		100	12.040,53
TOTAL DE CRÉDITOS				921.579,71

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	158		100	2.000,00
02.09.02.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	301	FEB.30	119	59.224,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 70%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	302	FEB.70	118	300.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	324	FEB.30	119	200.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 30%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	325	FEB.30	119	300.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.879 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLA FUNDEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	331	FEB.30	119	40.000,00
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	637		100	18.240,53
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	2.000,00



MUNICÍPIO DE PARAÍSOPLIS
DECRETO Nº 04296, de 10 de janeiro de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.13.01.17.512.0007.1.696 - CONST/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	767		100	115,18
TOTAL DE ANULAÇÃO				921.579,71
TOTAL DE RECURSOS				921.579,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 10 de janeiro de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL